

**DIREITO À EDUCAÇÃO E INJUSTIÇA TERRITORIAL: OS
DESAFIOS DA EJA NAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DE
BELÉM DO PARÁ**

***RIGHT TO EDUCATION AND TERRITORIAL INJUSTICE: THE
CHALLENGES OF YOUTH AND ADULT EDUCATION (EJA) IN
THE RIVERSIDE COMMUNITIES OF BELÉM, PARÁ***

***DERECHO A LA EDUCACIÓN E INJUSTICIA TERRITORIAL: LOS
DESAFÍOS DE LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS (EJA)
EN LAS COMUNIDADES RIBEÑAS DE BELÉM, PARÁ***

LUIZ SILVA RAMOS, Heritton ¹

GABRIEL DOS SANTOS CUNHA, Matheus ²

PALAVRAS-CHAVES: Educação; Jovens e Adultos; Ribeirinhos; Direitos.

KEYWORDS: Education; Youth and Adults; Riverside Communities; Rights.

PALABRAS CLAVES: Educación; Jóvenes y Adultos; Ribereños; Derechos.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) foi concebida como uma modalidade de ensino que abrange os níveis da educação básica brasileira, destinada a indivíduos que não tiveram acesso ou precisaram interromper seus estudos na idade convencional. Contudo, a EJA possui particularidades que exigem um corpo docente capacitado para atender às necessidades específicas de seus alunos, que vão além de suprir lacunas de escolaridade, buscando garantir a continuidade dos estudos. É fundamental que a prática pedagógica seja guiada pela compreensão da realidade e subjetividade dos educandos, valorizando sua bagagem histórica e cultural, conforme Cavalcanti (1998) destaca a

¹ Graduando em Bacharelado em Direito. Universidade Federal do Pará - UFPA. <http://lattes.cnpq.br/8322205037714882>. heritton10@gmail.com.

² Graduado em Geografia. Universidade Federal do Pará - UFPA. <http://lattes.cnpq.br/3927782058626324>. matheuscunhageografia@gmail.com.

importância de uma abordagem que considere a especificidade e a diversidade cultural dos sujeitos para uma educação transformadora.

No contexto das comunidades ribeirinhas de Belém do Pará, a efetivação da EJA enfrenta problemas adicionais. Apesar da proximidade com a capital, essas regiões são frequentemente negligenciadas pelas políticas públicas educacionais, resultando em carência de recursos, infraestrutura inadequada e dificuldade de acesso a meios de transporte. Não há escolas nas ilhas que oferecem a modalidade EJA, forçando os estudantes a buscar instituições na cidade, o que gera inúmeras dificuldades e, muitas vezes, leva à desistência. Além disso, aqueles que conseguem se matricular frequentemente se deparam com docentes que pouco compreendem o contexto social e cultural em que vivem, dificultando a dinamização do ensino. Como aponta Tuan (1983), o indivíduo compreende o mundo a partir de seu lugar, tornando imprescindível que o educador entenda a realidade de seu alunado para uma transposição didática eficiente.

Este trabalho visa discutir a efetivação da EJA no contexto ribeirinho de Belém do Pará, considerando suas dificuldades, desafios e vivências, e, fundamentalmente, sua relação com o direito à educação, que é um pilar da cidadania e do desenvolvimento humano.

O presente estudo adotou uma abordagem exploratória de natureza qualitativa, buscando compreender e descrever as dificuldades enfrentadas por educadores, alunos e a comunidade ribeirinha em relação à efetivação da EJA em Belém do Pará.

A pesquisa foi conduzida a partir da análise da inserção de moradores de comunidades ribeirinhas na modalidade EJA. As técnicas de coleta de dados incluíram entrevistas com estudantes ribeirinhos da Escola Estadual Monsenhor Azevedo. Adicionalmente, foram analisados artigos científicos que abordam a temática, bem como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a fim de obter diferentes perspectivas sobre os desafios enfrentados na efetivação da educação para jovens e adultos no contexto ribeirinho e sua interconexão com o direito à educação.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Conforme Paiva (2019), a EJA é toda educação destinada àqueles que não tiveram oportunidades educacionais em idade própria ou que tiveram de forma insuficiente, não conseguindo alfabetizar-se e obter os conhecimentos básicos necessários. Essa definição



ressalta o papel fundamental da EJA na promoção da equidade educacional e na materialização do direito à educação para todos, independentemente da idade. Nos centros urbanos, observa-se uma infraestrutura educacional mais robusta, com escolas bem equipadas e recursos pedagógicos mais elaborados. Contudo, nas regiões insulares de Belém, essa realidade é drasticamente diferente, com a ausência de escolas que oferecem a modalidade EJA.

A efetivação da EJA no contexto ribeirinho, entretanto, é marcada por desafios que dificultam o pleno exercício desse direito. É crucial compreender o perfil do educando da EJA, reconhecendo sua história, cultura e costumes como um sujeito com diversas experiências de vida que, por fatores socioeconômicos, políticos ou culturais, se afastou da escola, conforme as Diretrizes Curriculares Estaduais da Educação de Jovens (2005, p. 33). Essa compreensão é essencial para que a educação seja significativa e para que o direito à aprendizagem seja respeitado.

Uma das principais dificuldades é a logística. A localização remota e o difícil acesso às comunidades ribeirinhas impactam diretamente a distribuição de materiais didáticos, a formação de professores e a realização de avaliações. A presença de rios e a falta de infraestrutura adequada comprometem o transporte de materiais e a mobilidade de estudantes e professores, configurando uma barreira ao direito de acesso à educação (Da Silva e Barros, 2022).

Nesse sentido, é importante destacar que o direito à educação não se limita a uma diretriz pedagógica, mas constitui um direito social fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 6º e do artigo 205, e regulamentado por normas infraconstitucionais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A efetivação da EJA nas comunidades ribeirinhas deve, portanto, ser analisada não apenas sob a ótica da gestão educacional, mas também como uma questão de justiça social e cumprimento de obrigações legais por parte do Estado. A ausência de políticas públicas eficazes nesse território configura uma violação ao direito constitucional à educação, o que reforça a necessidade de uma abordagem que articule os campos da educação e do direito.

Para além disso, o baixo índice de escolarização nessas regiões agrava o problema, pois muitos jovens e adultos sequer tiveram acesso ao ensino fundamental, dificultando

o aprendizado em níveis mais avançados. Diante desses obstáculos, é imperativo que sejam adotadas medidas que garantam o direito à educação para essa população (Lima et. al. 2023). O investimento em tecnologia de comunicação e transporte, como a ampliação de barcos-escola, é crucial para facilitar o acesso.

2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A efetivação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto ribeirinho de Belém do Pará é um desafio complexo, com implicações diretas no acesso e na garantia do direito à educação para essa população. As dificuldades identificadas não apenas comprometem a qualidade do ensino, mas também limitam as oportunidades educacionais e o desenvolvimento dos indivíduos.

Um dos principais obstáculos é o acesso limitado à educação. As comunidades ribeirinhas estão frequentemente localizadas em regiões remotas e de difícil acesso, o que impede a chegada de recursos educacionais e a presença de professores qualificados. A dependência de embarcações para locomoção, ilustrada pela necessidade de barcos-escola (Figura 1), restringe a frequência e a continuidade dos estudos. Essa barreira geográfica e de transporte representa um claro cerceamento do direito universal à educação, impedindo que os jovens e adultos ribeirinhos usufruam plenamente de uma educação regular e contínua.

Figura 01: Barco-escola, usado para transporte de alunos



Fonte: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/prefeitura-de-belem-abre-licitacao-para-o-transporte-escolar-das-ilhas.ghtml>

As comunidades ribeirinhas de Belém do Pará enfrentam desafios socioeconômicos e culturais que impactam diretamente a efetivação da EJA. A vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes força jovens e adultos a priorizarem

atividades de subsistência em detrimento dos estudos, revela a interligação entre fatores sociais e o direito à educação. As diferenças culturais e linguísticas entre as comunidades ribeirinhas e o sistema de ensino formal podem gerar desmotivação e dificuldades de adaptação para os estudantes da EJA. Garantir o direito à educação nessas condições exige não apenas o acesso físico, mas também a adaptação pedagógica e cultural, que reconheça e valorize a identidade dos alunos, promovendo a equidade educacional.

Esses resultados demonstram que as dificuldades na efetivação da EJA no contexto ribeirinho de Belém do Pará são sistêmicas e interconectadas, configurando uma lacuna na garantia do direito fundamental à educação. A superação desses desafios exige políticas públicas que compreendam a complexidade da realidade ribeirinha e promovam soluções integradas.

Considerações Finais

As dificuldades na efetivação da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no contexto ribeirinho de Belém do Pará são multifacetadas e representam uma séria violação do direito à educação para essa população. A superação desses desafios demanda ações abrangentes e coordenadas. É fundamental um investimento robusto em estratégias de acesso, que incluam não apenas a garantia de transporte adequado, como os barcos-escola, mas também a criação de infraestrutura escolar digna e equipada nas próprias comunidades ribeirinhas. A construção e manutenção de escolas nas ilhas, que oferecem a modalidade EJA, são passos cruciais para assegurar que o acesso à educação seja uma realidade, e não um obstáculo.

Além disso, é imprescindível promover a formação continuada e especializada dos educadores, capacitando-os para lidar com as especificidades do público da EJA, que traz consigo ricas experiências de vida e um contexto cultural particular. A formação deve abordar metodologias de ensino contextualizadas, que valorizem a cultura local e as vivências dos alunos ribeirinhos, tornando o aprendizado mais relevante e engajador. A adoção de práticas pedagógicas que reconheçam a bagagem histórica e cultural dos educandos é igualmente importante para garantir que o ensino seja significativo e efetivo.

A valorização da cultura local e a adoção de práticas pedagógicas contextualizadas são igualmente importantes. Somente por meio de um esforço conjunto, envolvendo governo, comunidades e sociedade civil, será possível superar os desafios e garantir a

efetivação da EJA, proporcionando oportunidades educacionais de qualidade e, assim, contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento integral dos jovens e adultos ribeirinhos de Belém, assegurando que seu direito fundamental à educação seja plenamente exercido.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. CAVALCANTI, L. S. Geografia, escola e construção de conhecimentos. Campinas: Papirus, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 25 jul. 2025.

DA SILVA, Marlon Lima; BARROS, Renato Carvalho. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA AMAZÔNIA RIBEIRINHA: A EXPERIÊNCIA DA ILHA XINGU, ABAETETUBA-PA. **Revista Saberes Pedagógicos**, v. 6, n. 1, p. 1-21, 2022.

LIMA, Elisa Bitencourt de et al. **Os desafios de acesso e permanência escolar dos “passageiros da noite” – jovens, adultos e idosos-estudantes/trabalhadores na EJA e ensino médio tecnológico em Benjamin Constant/AM**. 2023.

PAIVA, Jane. **Imaginando uma EJA que atenda a demandas de cidadania, equidade, inclusão e diversidade**. Currículo sem fronteiras, v. 19, n. 3, p. 1142-1158, 2019.

TUAN, Y. 1930. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência /Yi-Fu Tuan**; tradução de Livia De Oliveira. São Paulo : DIFEL, 1983.